UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

Edital nº 20/2025

Processo nº 23075.047650/2025-15

OBJETO: Seleção de Estudante para Bolsa Monitoria 2025 - 2º semestre - Economia Rural Aplicada

EDITAL Nº 05/2025/PROGRAP/COAPP E - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Departamento de Economia Rural e Extensão, torna público o presente Edital para seleção de monitores para a disciplina de Economia Rural (AE086) , conforme as disposições abaixo e atendendo ao EDITAL Nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

2. OBJETIVO

Selecionar estudantes para atuar como monitores na disciplina de Economia Rural (AE086) visando o aprimoramento do processo de ensino aprendizagem e o fortalecimento da formação acadêmica dos discentes.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária e Agronomia que atendam aos seguintes critérios:

a) Ter sido aprovado nas disciplinas de Economia Rural Aplicada a Zootecnia e/ou Economia Rural, com nota igual ou superior a 7,0 (sete); e

b) Não possuir reprovação nas disciplinas objeto da monitoria.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/08/2025 a 10/08/2025 (domingo, 23h59min), por meio do envio dos seguintes documentos (declaração da coordenação de curso ou currículo acadêmico constando a disciplina cursada com com nota e aprovação, além de atividades acadêmicas correlatas) para o e-mail [dere@ufpr.br] com cópia para [jpadilha@ufpr.br] manifestando interesse em participar do Edital Nº05/2025/PROGRAP/COAPPE juntamente com o Currículo Lattes ou atualizado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇAO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

· Nota obtida na disciplina [Peso 4];

· Análise curricular e participação em atividades acadêmicas correlatas [Peso 2];

· Entrevista [Peso 2]; e

· Disponibilidade de horários [Peso 2].

A classificação final será divulgada no dia 12/08/2025 na página inicial da internet do Departamento de Economia Rural e Extensão - DERE (https://agrarias.ufpr.br/dere/).

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

a) Atualizar os conhecimentos relacionados ao conteúdo da disciplina;

b) Apoiar os estudantes no desenvolvimento dos exercícios propostos na disciplina;

c) Apoiar os estudantes na visita técnica programada e na elaboração de relatório da referida visita;

d) Apoiar os estudantes na realização das atividades de avaliação, inclusive facilitando a utilização da plataforma TEAMS;

e) Outras atividades determinadas pelo professor; e

f) Atender as exigências estabelecidas pelo EDITAL Nº 05/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Economia Rural e Extensão. Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [dere@ufpr.br] e/ou [jpadilha@ufpr.br].

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PADILHA JUNIOR**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSAO - AG**, em 08/08/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **8028256** e o código CRC **22E862BF**.